



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

EDITAL IFSP Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) DO 1º SEMESTRE DE 2017, POR DECLARAÇÃO DE INTERESSE.

1. DA ABERTURA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, torna público o edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do 1º semestre de 2017, por declaração de interesse.

2. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo, previsto neste Edital, será válido exclusivamente para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo de Seleção SISU ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2017, definidas nesse Edital.

3. DAS VAGAS

Cursos	Nível	Turno	Duração	Vagas
Automação Industrial	Tecnológico	Noturno	7 semestres	02

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital	14/03/2017 (3ª feira)
Período de declaração de interesse	16/03/2017 (5ª feira) – Das 10h00 às 20h00 e 17/03/2017 (6ª feira)- Das 10h00 às 14h00
Divulgação da classificação dos candidatos	20/03/2016 (2ª feira) – A partir das 15h00
Matrículas	21/03/2017 (3ª feira) – Das 10h00 às 20h00
Demais chamadas (se necessário)*	22/03/2017 (4ª feira)

***Observação: As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas, respeitando a data limite de 24 de março de 2017.**

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

As vagas estarão disponíveis para todos os estudantes (oriundos de instituições públicas ou privadas) que tiverem concluído o Ensino Médio e que tenham nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em suas edições de 2010 a 2016, independentemente de estarem ou não inscritos no SISU.

Os candidatos que se inscreveram no SISU do segundo semestre de 2016 e não efetivaram a matrícula poderão declarar interesse.

6. DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE

A Declaração de Interesse será feita mediante o preenchimento de formulário específico disponível no **ANEXO I** que deverá ser entregue na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, pelo próprio candidato ou por seu representante legal, com procuração simples, de 16 de março a 17 de março de 2017, no seguinte endereço e horário:

Endereço	Horário	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005	16/03/2017 das 10h00 às 20h00	(19) 3412-2727
Santa Rosa – Piracicaba/SP	17/03/2017 das 10h00 às 14h00	

Para efetuar a declaração de interesse, o candidato também deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Boletim do ENEM (ficará retido);
- b) Documento oficial de identidade (original para conferência).

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7. DA SELEÇÃO

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba analisará os documentos e fará a classificação dos candidatos em ordem decrescente, por meio de média simples da pontuação obtida no ENEM nas áreas de conhecimento específicas e redação.

A lista de classificação dos candidatos será divulgada no dia 20 de março de 2017, a partir das 15h00, no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br>, sendo de responsabilidade do candidato a verificação desta. Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação por telefone, carta, e-mail ou fax.

8. DA MATRÍCULA

As matrículas dos selecionados dentro do número de vagas (1ª chamada) serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba, no dia 21 de março de 2017, no seguinte endereço e horário:

Endereço	Horário	Telefone
Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 – Santa Rosa – Piracicaba/SP	das 10h00 às 20h00	(19) 3412-2727

Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFSP – Câmpus Piracicaba realizará a convocação em 2ª chamada a partir do dia 22 de março de 2017, respeitando-se a ordem de classificação.

Os candidatos que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para candidatos entre 18 e 45 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Duas foto 3X4 recente e identificada com o nome no verso.

OBSERVAÇÕES.

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, que ficarão retidas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- d) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- a) Para matrícula realizada por terceiros é necessária a procuração com firma reconhecida em cartório:
 - I. No caso de candidatos maiores de idade, é necessária a procuração em nome do candidato, com firma reconhecida em cartório;
 - II. No caso de candidatos menores de idade, é necessária a procuração em nome dos pais ou responsável legal do candidato, com firma reconhecida em cartório.

O candidato não poderá estar matriculado em outro curso de nível superior em instituição pública de ensino, nos termos da Lei nº 12.089, de 11/11/2009.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância do horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos neste edital.

A Direção Geral e a Diretoria Adjunta Educacional do Câmpus Piracicaba terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor geral do câmpus.

Piracicaba, 14 de março de 2017.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba

ANEXO I
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



EDITAL Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2017

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) DO
1º SEMESTRE DE 2017**

Ao Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba.

Eu, _____, RG nº _____,

Telefone: _____,

e-mail: _____,

estando de acordo com o que determina o edital nº 199, de 14 de março de 2017, venho requerer a minha inscrição no processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do SISU do 1º semestre de 2017, no curso de **Tecnologia em Automação Industrial**.

ESTOU CIENTE que caberá a mim manter-me informado no endereço eletrônico <http://prc.ifsp.edu.br> sobre datas e demais procedimentos estabelecidos no edital.

DECLARO, sob a pena da lei, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas nos documentos entregues e que estou ciente de que a homologação da minha inscrição está condicionada à análise e aprovação de todos os documentos.

Piracicaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ANEXADOS:

Boletim do ENEM Edição _____.

RESERVADO À COORDENARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Inscrição Deferida.

Inscrição Indeferida.

Justificativa:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDITAL Nº 199, DE 14 DE MARÇO DE 2017

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO
UNIFICADA (SISU) DO 1º SEMESTRE DE 2017**

Todos os documentos obrigatórios foram anexados? () SIM () NÃO

Data: ____/____/____ Servidor(a) responsável pelo recebimento: